



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. Identificação do requisitante	
Órgão/ Setor requisitante: Câmara Municipal de Anapu/PA	
Responsável pela Demanda: Sandro Macedo do Nascimento.	Matrícula: 0000040
Função: Diretor de Departamento de Recursos Financeiros.	
E-mail: sandroanapu01@gmail.com	Telefone: (91) 99107-3107

2. Identificação da demanda				
2.1	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de consultoria, assessoramento, planejamento e controle de processos licitatórios junto ao setor de licitações e contratos e departamento de compras da Câmara Municipal de Anapu/PA.			
Objeto geral:				
(☒) Serviço não continuado				
(☐) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra				
(☐) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra				
(☐) Material de consumo				
(☐) Material permanente / equipamento				
Item	DESCRIÇÃO COMPLETA	OBS.	QT	UNID DE MEDIDA
01	Prestação de serviços especializados de consultoria, assessoramento, planejamento e controle de processos licitatórios junto ao setor de licitações e contratos e departamento de compras da Câmara Municipal de Anapu/PA.		2	Meses
2.2. Requisitos importantes para contratação: a empresa indicada deverá possuir uma notória especialização, bem como do seu quadro técnico, possuir profissional experiente, capacitado, com ampla experiência nessa área, possuindo íntima relação com o objeto que se pretende contratar, com grande desempenho de suas atividades, apresentando conduta satisfatória com				



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapu, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Rua: Santa Luzia ,102 – Centro
CEP. 68.365.000 – Anapu/PA
E-mail: cmanapublicitacao@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

singularidade e total confiança, sempre dentro dos padrões de qualidade e com o cumprimento total de suas obrigações, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Pública Municipal.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de consultoria, assessoramento, planejamento e controle de processos licitatórios junto ao setor de licitações e contratos e departamento de compras da Câmara Municipal de Anapu/PA.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: com a contratação de um suporte técnico, Assessoria e Consultoria na execução, geração, transmissão e acompanhamentos dos processos licitatórios junto ao setor de licitações e contratos e departamentode compras, a Câmara Municipal de Anapu/PA poderão promover a transparência e responsabilidade, sobretudo prevenir irregularidade e garantir uma administração eficiente e de acordo com as exigências legais.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: acredita-se que uma empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria, voltada para apoio quanto ao envio e acompanhamento dessas informações para órgãos públicos, será crucial para assegurar a conformidade com normas constantes na nova lei de licitações n.º 14.133/21, a fim de promover a transparência e responsabilidade, sobretudo prevenir irregularidade e garantir uma administração eficiente e de acordo com as exigências legais.

3.4 CONSIDERAÇÕES: Nesse sentido, a empresa indicada deverá possuir uma notória especialização, bem como do seu quadro técnico, onde possui profissional experiente, capacitado, com ampla experiência nessa área, possuindo íntima relação com o objeto que se pretende contratar, com grande desempenho de suas atividades, apresentando conduta satisfatória e total confiança, sempre dentro dos padrões de qualidade e com o cumprimento total de suas obrigações, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Pública Municipal.

4. Estimativa do valor da contratação



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapu, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Rua: Santa Luzia ,102 – Centro
CEP. 68.365.000 – Anapu/PA
E-mail: cmanapublicitacao@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Considerando que o valor total estimado para este procedimento é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), onde o mesmo terá a vigência de 2 (dois) meses. Será realizada uma pesquisa de preços com o objetivo de atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021. Essa pesquisa servirá de embasamento para a contratação dos serviços necessários ao pleno funcionamento da Câmara Municipal de Anapu/PA, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

5. Indicação da dotação orçamentária

() Convenio n.º.....Ou emenda n.º.....
(**X**) Não é convênio.

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 01/03/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

(**X**) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:
(**X**) Alta; () Média () Baixa

9. Observações gerais:

9.1 Prazo de entrega / execução: 2 meses

9.2 Local e horário de entrega / execução: Os serviços deverão ser executados junto ao Setor de Licitações e contratos da Câmara Municipal de Anapu de forma remota na sede da empresa, conforme demanda.

9.3 Prazo para pagamento:

9.3.1 - O pagamento será efetuado em parcela Única, e deverá ser efetuada 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapu, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Rua: Santa Luzia ,102 – Centro
CEP. 68.365.000 – Anapu/PA
E-mail: cmanapublicitacao@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:
11.1 - Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.
11.2 - Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Anapu/PA, 14 de fevereiro 2024.

ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO
Sandro Macedo do Nascimento Matrícula 0000040	Romildo Silva Rocha Presidente- Poder Legislativo de Anapu



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapu, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Rua: Santa Luzia ,102 – Centro
CEP. 68.365.000 – Anapu/PA
E-mail: cmanapublicitacao@gmail.com